

REQUERIMENTO Nº....., de 2019

(Do Sr. Silvio Costa Filho)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 6.930/2006 com o Projeto de Lei nº. 688/99.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Diante da constatação de que tramitam nesta Casa dois blocos de proposições que, inobstante o interesse comum de instituir mecanismos para a proteção do trabalhador e incentivos fiscais a partir de determinada idade, ainda tramitam separadamente.

A tabela abaixo sinaliza a correspondência de algumas dessas proposições, ora apensadas ao PL nº 6.930/2006, ora ao PL nº 688/1999 (citamos apenas alguns exemplos vez que a lista é extensa):

PL nº 6.930/2006	PL nº 688/1999
PL 2712/2011 - Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com idade igual ou superior a 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.	PL 688/1999 - Concede incentivo fiscal para empresas que contratarem trabalhadores com idade superior a cinquenta anos.
PL 5841/2016 - Trata da dedução do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica de despesa com encargos trabalhistas relativos à contratação de jovens de 16 a 29 anos.	PL 3342/2019 - Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a contratação de trabalhadores maiores de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.
PL 1049/2015 - Concede benefício fiscal a pessoas físicas que contratarem jovens que residam em área de baixa renda e com alto risco social.	PL 8146/2017 - Institui benefícios fiscais para empresas que contratarem trabalhadores idosos
PL 5509/2016 - Dispõe sobre a redução de encargos sociais de empregadores que contratam jovens de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade em seu primeiro emprego.	PL 6383/2016 - Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que firmarem contratos de trabalho com idosos, por mais de um ano.
PL 5916/2016 - Estabelece incentivo fiscal para as empresas ou equiparados que venham a empregar pessoas com idade igual ou superior a 45 anos.	PL 687/2015 - Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que firmarem contratos de trabalho com pessoas idosas com mais de 60 (sessenta) anos.
PL 626/2007 - Dispõe sobre a concessão de incentivos às empresas que contratarem trabalhadores com idade igual ou superior a quarenta anos.	PL 525/2011 - Reduz a carga tributária do IR de pessoa jurídica que contrate 20% ou mais de empregados idosos em seu quadro de funcionários.

PL 492/2007 - Dispõe sobre a permissão às pessoas jurídicas para deduzir, do imposto de renda, nos limites e condições que explicita, despesas com salários pagos a empregados de mais de quarenta anos de idade.	PL 3389/2004 - Dispõe sobre incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que empregarem maiores de quarenta anos.
PL 6022/2005 - Dispõe sobre benefício fiscal para empresas que empregarem ou contratarem pessoas de meia idade.	PL 5977/2004 - Concede incentivo fiscal do Imposto sobre a Renda às pessoas jurídicas que contratarem pessoas idosas.
PL 7666/2014 - Determina a reserva de no mínimo 10% das vagas de trabalho, em empresas no Brasil com número de funcionários igual ou superior a 40, para postulantes ao primeiro emprego.	PL 2931/2019 - Estabelece cota para contratação de pessoas com mais de 40 (quarenta) anos de idade pelas empresas com mais de 100 (cem) empregados.

Diante do que estabelecem os artigos 142 e 143 do Regimento Interno, tramitem conjuntamente e diante do mesmo regime de tramitação seguido pelas proposições, requeremos sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, de agosto de 2019.

SILVIO COSTA FILHO
Deputado Federal – PRB/PE